
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
016/CD/SPPD/PGM/2019

PORTARIA Nº. 0016/CD/SPPD/PGM/2019
Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 119/CD/SPPD/PGM/2018, referente ao Processo nº 04.006/CD/SPPD/PGM/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado Pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DD4851D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2019. Edição 2373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>